


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
2ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Celso Luiz Limongi, nº 84, ., Vila Porto - CEP 06414-140, Fone: 4635-5233, Barueri-SP - E-mail: barueri2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1007228-14.2014.8.26.0068/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Associação de Proprietários do Residencial Campo do Meio - Ithaye**
 Executado: **Flávia Ferreira Galdeano Valério e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Aparecido Afonso (22401)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 068.2021/019151-0 dirigi-me ao endereço mencionado, NO DIA 13 de dezembro, após pesquisa virtual de imóveis semelhantes no mesmo condomínio do imóvel em questão, bem como, após visitar referido imóvel, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel sito no Balão de retorno da Rua Dezessete, constituído pelo lote residencial n.11 da quadra "P" do loteamento Residencial e Comercial Campo do Meio, em Santana de Parnaíba – Sp (matricula 145.525 do C.R.I de Barueri) – Constatei que esse imóvel tem como endereço : Alameda Aurora, 136 , AVALIADO aproximadamente em : R\$ 3.000.000,00 (três Milhões de Reais) . Certifico ainda que INTIMEI ao proprietário do imóvel, Sr. José Alberto S. Valério, de todo teor deste, o qual lhe li, bem ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no mandado, sendo seu contato: fone: 9.8080-8100 Certifico finalmente que DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Flavia Ferreira Galdeano Valério, em virtude de não encontra-la na diligencia realizada.

O referido é verdade e dou fé.

Santana de Parnaiba, 24 de janeiro de 2022.

Número de Cotas: